

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92003/2025

PROCESSO: **Nº 010/2025**

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreponto de Guaratinguetá, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 27/08/2025.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 27/08/2025, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros – **PATRÍCIA NIHARI ARANTES, NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA e RICARDO YUTAKA YAMADA**, e representante da área técnica do **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**.

A Comissão Julgadora iniciou a sessão portando os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) que foram entregues antecipadamente pelos licitantes interessados em participar do certame.

De posse dos envelopes, a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes “A” Propostas Comerciais e outro para os envelopes “B” Documentação de Habilitação.

A Presidente comunicou aos presentes que os licitantes abaixo relacionados enviaram envelope único via correio, não sendo possível realizar a separação entre “A” e “B” pela Comissão. Os mesmos foram abertos na presença dos membros da Comissão, e verificou-se que os licitantes:

Nome	Observação
Adelino Alves de Oliveira	Dentro do envelope enviado foi constatado os dois outros envelopes, um para Proposta (A) e outro para Documento de Habilitação (B).
Adailton Carlos Pardine da Silva	Os documentos de proposta e habilitação não estavam separados em envelopes distintos. A Comissão cedeu envelope e alocou a única Proposta junto com a Declaração de Elaboração Independente de Proposta no envelope que o licitante enviou e a Documentação de Habilitação em outro, ou seja, envelopes “A” e “B”.

Efetuada a devida separação dos envelopes acima relacionados, a Comissão realizou sua alocação nos amontoados adequados.

Ato contínuo, todos os envelopes do amontoado contendo as documentações habilitatórias – Envelope “B”, foram acondicionados em envelopes lacrados e vistados pela Comissão. Em seguida, a Presidente informou aos presentes que os envelopes lacrados permaneceriam sob a custódia da Comissão Julgadora, sendo abertos somente em sessão pública cuja data seria informada e publicada posteriormente.

A Presidente da Comissão Julgadora prosseguiu os trabalhos com a abertura dos envelopes

“A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão e em seguida, realizada a análise das condições para sua aceitação. Da análise das propostas comerciais a Comissão constatou as situações que seguem abaixo:

1) Licitantes com falhas documentais que necessitam ser sanadas:

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Pendência(s) a ser(em) saneada(s)
ADAILTON CARLOS PARDINE DA SILVA	5	R\$ 1.632,00	ofertou valor por m ² , faltou colocar Pav. GC e número do item
ANDRÉ LUIZ PEREIRA	10	R\$ 570,00	faltou colocar "módulo"
ANDRÉ LUIZ PEREIRA	11	R\$ 570,00	faltou colocar "módulo"
GUSTAVO PORTO SALMI PLANTAS E JADINS ME	16	R\$ 568,80	Faltou colocar "Pav. GC"
CARLOS ROBERTO RICARDO	32	R\$ 620,00	falta data
RENASCER FLORES & PLANTAS LTDA	33	R\$ 484,11	falta colocar "módulo"
RENASCER FLORES & PLANTAS LTDA	34	R\$ 484,11	falta colocar "módulo"
PAULO KIYOSHI KUSABA E OUTRA	38	R\$ 510,00	Falta número do item e "Pav. GC"
SANDRA HARUMI DAIKIRI	39	R\$ 482,00	falta data
MINEIRO PEDRA ROLADA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	64	R\$ 226,00	falta data
JANIO ITIRO AKAMATSU	68	R\$ 311,00	corrigir a descrição da área
MINEIRO PEDRA ROLADA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	74	R\$ 250,00	falta data
MINEIRO PEDRA ROLADA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	75	R\$ 250,00	falta data e corrigir descrição de "módulo" para "área"

1.1. Ponderando que a desclassificação das propostas comerciais relacionadas no item 1, pelos motivos descritos no campo Pendências a serem saneadas, enquadrar-se-ia no excesso de formalismo, a Comissão Julgadora, decidiu permitir a adequação das referidas falhas documentais, concedendo, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato da presente Ata no Diário Oficial da União, para que os licitantes adotem as providências necessárias de regularização.

2) Itens do certame sem apresentação de propostas comerciais, restando, **DESERTOS:**

Item	Pavilhão	Área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
1	GC	BOX 01	Comercialização ou depósito de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 1.434,24

Item	Pavilhão	Área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
2	GC	BOX 02	Comercialização ou depósito de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 1.434,24
3	GC	BOX 03	Comercialização ou depósito de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 1.434,24
4	GC	BOX 05	Comercialização ou depósito de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 1.434,24
6	GC	BOX 07	Comercialização ou depósito de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 1.434,24
7	GC	BOX 08	Comercialização ou depósito de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 1.434,24
8	GC	BOX 09	Comercialização ou depósito de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 1.434,24
9	GC	BOX 04 e MEZANINO	Comercialização ou depósito de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 1.521,64
15	GC	MÓDULO 06	Comercialização de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 568,80
19	GC	MÓDULO 12	Comercialização de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 568,80
20	GC	MÓDULO 13	Comercialização de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 568,80
24	GC	MÓDULO 19	Comercialização de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 568,80
25	GC	MÓDULO 20	Comercialização de hortifrutigranjeiros, cereais, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 568,80
40	GC	SALA 01	Escritórios de advocacia, contabilidade, despachante, comercialização e armazenagem de produtos agrícolas, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 1.571,40
41	GC	SALA 02	Lanchonete, restaurante, escritórios de advocacia, contabilidade, despachante, comercialização e armazenagem de produtos agrícolas, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	R\$ 615,99
42	GC	SALA 02/A	Lanchonete, restaurante, escritórios de advocacia, contabilidade, despachante, comercialização e armazenagem de produtos	R\$ 615,99

Item	Pavilhão	Área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
			agrícolas, flores, plantas e acessórios dos gêneros de flores e plantas.	
43	GC	LOTE 01	Depósito e comercialização de caixarias.	R\$ 491,00
44	GC	LOTE 02	Depósito e comercialização de caixarias.	R\$ 491,00
46	OUTROS	MÓDULO 03	Comércio de doces caseiros, queijos ou artesanatos	R\$ 225,54
47	OUTROS	MÓDULO 04	Comércio de doces caseiros, queijos ou artesanatos	R\$ 225,54
48	OUTROS	MÓDULO 05	Comércio de doces caseiros, queijos ou artesanatos	R\$ 225,54
49	OUTROS	MÓDULO 06	Comércio de doces caseiros, queijos ou artesanatos	R\$ 225,54
50	OUTROS	MÓDULO 07	Comércio de doces caseiros, queijos ou artesanatos	R\$ 225,54
51	OUTROS	MÓDULO 08	Comércio de doces caseiros, queijos ou artesanatos	R\$ 225,54
52	OUTROS	MÓDULO 09	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos ou artigos para jardim.	R\$ 225,54
57	OUTROS	MÓDULO 14	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos ou artigos para jardim.	R\$ 225,54
58	OUTROS	MÓDULO 15	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos ou artigos para jardim.	R\$ 225,54
59	OUTROS	MÓDULO 16	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos ou artigos para jardim.	R\$ 225,54
61	OUTROS	MÓDULO 20	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos ou artigos para jardim.	R\$ 225,54
62	OUTROS	MÓDULO 21	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos ou artigos para jardim.	R\$ 225,54
63	OUTROS	MÓDULO 22	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos ou artigos para jardim.	R\$ 225,54
65	OUTROS	MÓDULO 24	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos ou artigos para jardim.	R\$ 225,54
67	OUTROS	MÓDULO 26	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores, cereais, produtos alimentícios, artesanatos ou artigos para jardim.	R\$ 225,54
71	OUTROS	ÁREA 04	Implantação de estufas, para flores e plantas ou depósito de acessórios para jardinagem, respeitando as orientações técnicas da Norma	R\$ 1.500,00

Item	Pavilhão	Área	Destinação	Valor Mínimo (R\$)
			NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção em espaços outorgados.	

3)Licitantes com os documentos do Envelope A – Proposta Comercial, em conformidade com o previsto em edital:

Licitantes	Item	Proposta Comercial
ROGER HITOSHI TAKAHASHI	12	R\$ 600,00
ROGER HITOSHI TAKAHASHI	13	R\$ 720,00
JULIO HIROCHI ISHIKAWA	14	R\$ 568,80
GUILHERME AFONSO DELESPOSTE	17	R\$ 568,80
WELLINGTON OLIVEIRA	18	R\$ 569,00
TONY HIROKI FUKASAWA	21	R\$ 570,00
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	22	R\$ 687,15
RECANTO PLANTAS E PAISAGISMO	23	R\$ 568,80
GUSTAVO RODRIGUES ALVES	26	R\$ 568,81
EDUARDO SATORU KIKUSHI	27	R\$ 570,00
SITIO TRÊS IRMÃOS LTDA	28	R\$ 568,80
SITIO TRÊS IRMÃOS LTDA	29	R\$ 568,80
SITIO TRÊS IRMÃOS LTDA	30	R\$ 568,80
ANTONIO MARCOS BENEDITO DOS SANTOS	31	R\$ 570,00
SÉRGIO HENRIQUE DE JESUS	32	R\$ 620,00
SÉRGIO HENRIQUE DE JESUS	35	R\$ 485,00
SÉRGIO HENRIQUE DE JESUS	36	R\$ 485,00
C R YAGUIU FLORICULTURA	37	R\$ 482,00
FLORA ALS & ART'S RUSTICS / LUCRIS ARTESANATOS	45	R\$ 225,54
ROSELAINE APARECIDA DA SILVA	53	R\$ 226,00
ROSELAINE APARECIDA DA SILVA	54	R\$ 226,00
ELIZA EMIKA SHINTANI MURAKAMI	55	R\$ 226,00
ELIZA EMIKA SHINTANI MURAKAMI	56	R\$ 226,00
OHASHI FLORES LTDA	60	R\$ 225,55
ADELINO ALVES DE OLIVEIRA LTDA ME	66	R\$ 226,00
WELLINGTON OLIVEIRA	69	R\$ 301,00
ROMINA MIYUKI AKAMATSU	70	R\$ 1.611,00
ADELINO ALVES DE OLIVEIRA LTDA ME	72	R\$ 250,00
JANIO ITIRO AKAMATSU	73	R\$ 261,00

Transcorrido o prazo para regularização das propostas comerciais dos licitantes com pendências documentais, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS

Presidente

PATRICIA NIHARI ARANTES

Membro

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA

Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI

DEINT- Depto. de Entrepastos do Interior